

Data: 24/01/2023

Portaria 293 – Secretaria da Agricultura Familiar e Cooperativismo / MAPA

Presidentes,

Informamos que o Ministério da Agricultura publicou, em 19 de dezembro de 2022, a [Portaria 293](#) da Secretaria de Agricultura Familiar e Cooperativismo.

O normativo estabelece novas condições e os procedimentos gerais para a inscrição no Cadastro Nacional da Agricultura Familiar (CAF), atualizando a Portaria anterior.

Recomendamos a leitura do material, atualizando as informações aos cadastradores credenciados pelo Sindicato para a emissão do documento às famílias dos produtores enquadrados como agricultores familiares e que requisitarem o CAF.

Em nosso portal, dentre outras informações, estão a legislação vigente e o [MANUAL DO CAF](#), que poderá ser utilizado para tirar dúvidas na utilização do sistema operacional.